



DECRETO Nº 33, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito do município de Parnamirim/PE, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao “dia de Tiradentes”, feriado nacional, ocorrerão na próxima quinta-feira.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido como “ponto facultativo” a sexta-feira, dia 22 de abril de 2022.


Parágrafo único: com exceção dos serviços essenciais no âmbito da Administração Pública Municipal de Parnamirim/PE, que serão normais, sem qualquer redução ou descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.



Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito